



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.0115.8/PE/042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18395/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO A EMPRESA CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 posteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	infraestrutura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Adriano Oliveira de Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
C.I. / Órgão emissor	153298720007 SSP/MA
CPF nº	702.968.123-15

CONTRATADO	
Razão Social	CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº	03.341.917/0001-48
Endereço	RUA 24, QD 42, LOTE 78, VILA ILDEMAR, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	zmconstrucao2007@gmail.com
Representante	ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4

J



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

C.I. / Órgão emissor	76890197-9 SSP/MA
CPF nº	691.888.903-68

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 27.902,72 (vinte e sete mil e novecentos e dois reais e setenta e dois centavos).

04.122.0013.2-074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
29	Ancinho 14 Dentes em Metal Com Cabo MARCA: TRAMONTINA	UND	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50
31	Arame Galvanizado 18mm Kg MARCA: GERDAU	KG	175	R\$ 22,99	R\$ 4.023,25
63	Broxa Retangular Pequena MARCA: ATLAS	UND	142	R\$ 7,59	R\$ 1.077,78
85	Cabo Flexível 2,5mm M MARCA: NEXCABOS	M	237	R\$ 1,85	R\$ 438,45
204	Disco Diamantado Segmentado MARCA: NORTON	UND	25	R\$ 13,65	R\$ 341,25
205	Disco Saturado Diamantado Turbo MARCA: NORTON	UND	12	R\$ 13,65	R\$ 163,80
253	Ferro Vergalhão Nervurado Ca50 1/4 Br 12 m MARCA: GERDAU	BARRA	87	R\$ 35,75	R\$ 3.110,25
256	Ferro Vergalhão Nervurado Ca50 3/8 Br 12 m MARCA: GERDAU	BARRA	112	R\$ 78,00	R\$ 8.736,00
258	Ferro Vergalhão Nervurado Ca60 4.2 Br 12 m MARCA: GERDAU	BARRA	50	R\$ 16,25	R\$ 812,50
259	Ferro Vergalhão Nervurado Ca60 5.0 Br 12 m MARCA: GERDAU	BARRA	75	R\$ 17,55	R\$ 1.316,25
336	Lâmina Serra De Aço Segueta MARCA: COLLINS	UND	17	R\$ 11,15	R\$ 189,55
434	Pá Bico 71cm C/ Cabo MARCA: TRAMONTINA	UND	7	R\$ 47,87	R\$ 335,09
435	PÁ QUADRADA COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM E COM TERMINAÇÃO "D" - Aço carbono especial de alta qualidade. * pintura eletrostática a pó na cor preta. MARCA: TRAMONTINA	UND	5	R\$ 49,86	R\$ 249,30
566	Tabua P/ Esc. 15cm MI MARCA: ALPHA	M	50	R\$ 8,78	R\$ 439,00
569	Tabua P/ Esc. 30cm MI MARCA: ALPHA	M	75	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
610	Tijolo 9x16x19cm 1ª Qualidade COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI	UND	250	R\$ 0,89	R\$ 222,50

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

	123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: SÃO MIGUEL				
612	Tinta Esmalte Sintético 3,6 MARCA: LUX	UND	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
613	Tinta Esmalte Sintético 900ml MARCA: LUX	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
614	Tinta Piso 18 L MARCA: LUX	UND	2	R\$ 211,00	R\$ 422,00
647	Trena Fibra De Vidro 30mt MARCA: KALA	UND	2	R\$ 31,20	R\$ 62,40
648	Trena Fibra De Vidro 50mt MARCA: KALA	UND	2	R\$ 47,45	R\$ 94,90
661	Tube Esgoto Classe A. 200mm Br 6 M MARCA: FORTLEV	BARRA	5	R\$ 312,00	R\$ 1.560,00
698	Vigota Madeira Mista 6x14 M MARCA: ALPHA	M	20	R\$ 17,55	R\$ 351,00
711	Lâmpada Led para refletor 2000W MARCA: OURO LUX	UND	8	R\$ 113,10	R\$ 904,80
712	Lâmpadas Led para refletor 400W MARCA: OURO LUX	UND	7	R\$ 138,45	R\$ 969,15
VALOR TOTAL				R\$ 27.902,72	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 27.902,72 (vinte e sete mil e novecentos e dois reais e setenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Projeto/Atividade	04.122.0013.2-074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Av. Santa Luzia, nº S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, MA, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 3 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Açailândia (MA) 02 de abril de 2024


Município de Açailândia (MA)
Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo


CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

EXTRATO DE CONTRATO

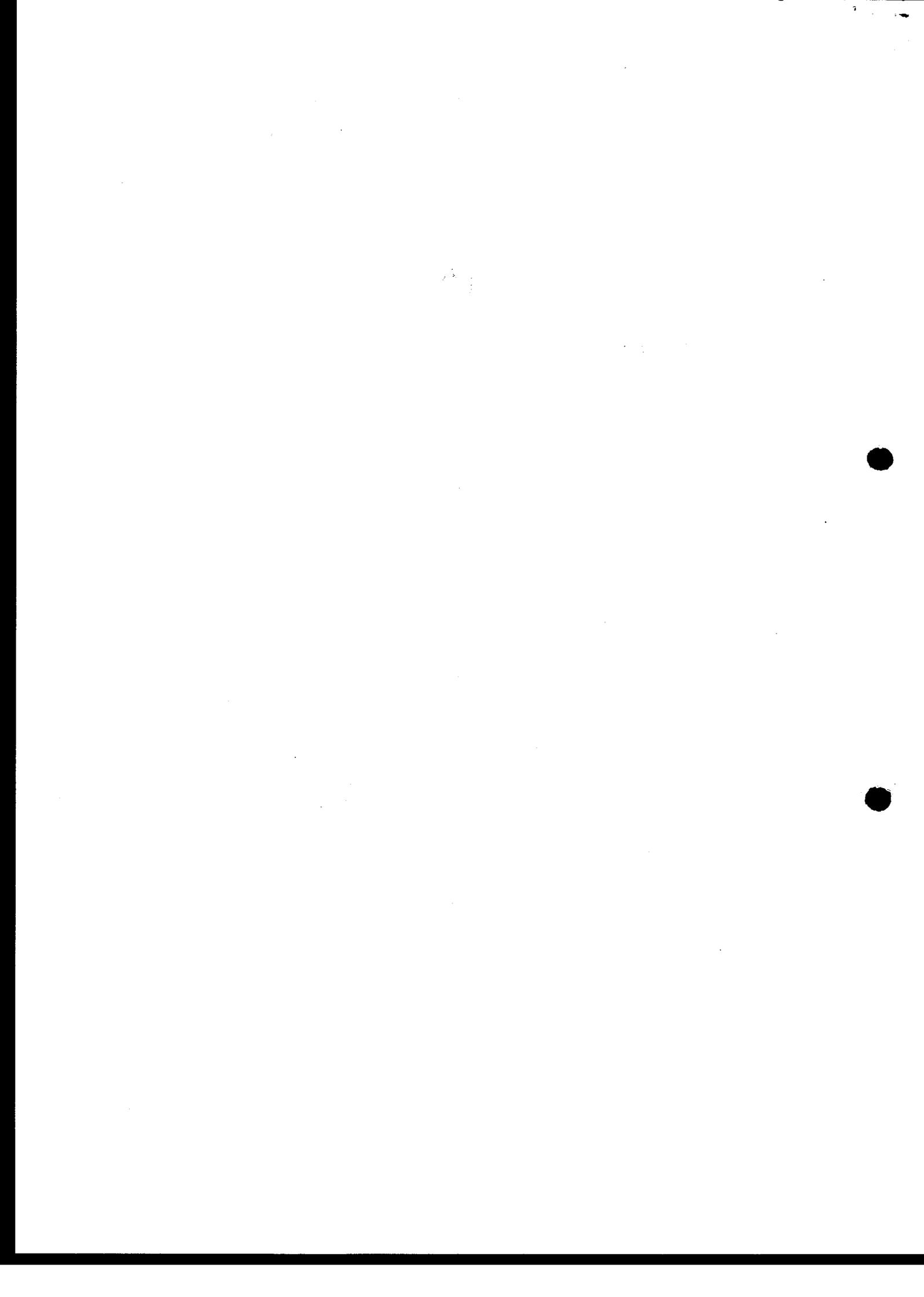
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0115.8. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 27.902,72 (vinte e sete mil e novecentos e dois reais e setenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS - CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 2 de abril de 2024.



Adriano Oliveira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo







DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 1960/2024, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 162 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/045/2023 2

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2024 - SEMUS 7

CONCORRÊNCIA

LAUDO DE JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS 7

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0409.2 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0410.1/ADESÃO 002/2024 SME 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0115.8. 9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 82, de 02 de maio de 2023. 10

DECRETO Nº 96, de 01 de junho de 2023. 11

DECRETO Nº 108, de 03 de julho de 2023. 12

DECRETO Nº 117, de 01 de agosto de 2023. 13

DECRETO Nº 128, de 01 de setembro de 2023. 15

DECRETO Nº 2, de 02 de janeiro de 2023. 16

DECRETO Nº 66, de 03 de abril de 2023. 136

PORTARIAS

PORTARIA Nº 353/2024 - GAB 138

PORTARIA Nº. 352/2024 - GAB 138

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2024 – SAAE 140

SELETIVOS

EDITAL Nº 01/2024 – SAAE, DE 12 DE ABRIL DE 2024 141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Contrato ZETRA 148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10/ 2024. 160

TERCEIROS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – SINTRASEMA



Adoto como análise a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento sem reforma ou novas considerações.

DA DECISÃO

Isto posto, decide esta Comissão pela classificação da proposta de preços da empresa, SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ.: 23.579.268/0001-25 – Rua São Luís, 372, 2º andar – Sala 207 – Centro – Açailândia/MA, declarando-a vencedora da Concorrência nº 003/2023.

Fica inaugurado a partir da publicação deste laudo no Diário Oficial o prazo recursal.

Publique-se no Diário Oficial Municipal e no Portal da Transparência

Açailândia/MA, 12 de abril de 2024.

Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação

Votam com o presidente:

Azilene da Cruz Rodrigues de Oliveira Almeida	Mardônio
Membro da Comissão Central de Licitação da Comissão Central de Licitação	Membro

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0409.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0409.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ATINEB MALHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) o fornecimento de itens de malharia e confecções em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 069/2023. VALOR TOTAL: R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 11 de abril de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, PROJETO/ ATIVIDADE: 12.365.0025.2-298 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, DIANA FIRMO DOURADO - ATINEB MALHARIA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de abril de 2024. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-472440720814

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0410.1/ADESÃO
002/2024 SME

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0410.1/ADESÃO 002/2024 SME. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do (a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI. OBJETO: Contratação referente à adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, 48/2023 e 50/2023, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS cujo objeto é o registro de preço para aquisição futura e parcelada de pneus, câmara de ar, protetor e serviço de recapagem e duplagem de pneus, para frota de veículos do município, através das Secretarias Municipais, de Maurilândia do Tocantins/TO, pelo período de 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: A contratação considerara o exercício de 2024, por um período de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada sua duração por iguais e sucessíveis períodos respeitando o limite definido no art. 57, da lei 8.666/93. DO VALOR: O valor global deste contrato corresponde ao valor de R\$ 220.872,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos e setenta e dois reais). BASE LEGAL: nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, tendo em vista o que consta da Adesão SRP 002/2024 - Processo Administrativo nº 6521/2024 oriunda do PREGÃO PRESENCIAL nº 11/2023, Atas de Registro de Preços nºs 44/2023, 48/2023 e 50/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-119 – Manutenção do PNAT, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 553 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar (PNATE) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-131 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0020.2-143 – Manutenção do Programa Transporte Escolar Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, DIEGO SAURIM PARENTE - JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de abril de 2024. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CONTRATO Nº: 2024.0115.8.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0115.8. **PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de materiais de construção, de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 27.902,72 (vinte e sete mil e novecentos e dois reais e setenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 042/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, ZILMA MARIA DE JESUS SANTOS - CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 2 de abril de 2024. Adriano Oliveira de Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVENBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município